



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade		CNPJ	
GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO		07.869.354/0001-16	
Endereço			
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 16 - CENTRO.			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
CAPÃO BONITO	SP	18300390	1535422488
E-mail:	Gvcc@hotmail.com		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
1591-1	BANCO DO BRASIL	0840-0	CAPÃO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo	
CÉLIA LINCOLN DO AMARAL		PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
7.769.733	SP	983.645.298-20	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
BRASILIO PAIVA, 51 JARDIM ALVORADA			
Cidade		UF	CEP
CAPÃO BONITO		SP	180.300-240
E-mail:	celialincoln@hotmail.com		
Telefone:	(15) 997824948		



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
DERLI ALVES DA SILVA DE PROENÇA		ASSISTENTE SOCIAL	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
42.648.882-9	SP	327.844.708-57	
Registro Profissional na categoria:		CRESS/SP 74409	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
RUA FREI PONCIANO, 495 VILA SÃO JUDAS			
Cidade		UF	CEP
CAPÃO BONITO		SP	18.301-220
E-mail:	derliasp@gmail.com		
Telefone:	(15) 98810-6187		

4. INTRODUÇÃO

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito existente há 19 anos, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 17 Centro /Capão Bonito, além do atendimento e auxílio as pessoas e suas famílias portadoras de neoplasia maligna, também realiza suas atividades em orientações e auxílio aos públicos do nosso Município, priorizando usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade. Com a presença da Assistente Social, Psicóloga e demais colaboradores de nível médio e fundamental, realizamos atividades em grupos com os usuários e seus familiares, levando momentos de integração social e convivência social com os demais participantes, que são desenvolvidos: encontros com público alvo Adulto / Idoso, palestras, roda de conversa, oficina de culinária, oficina música, oficina de dança, atividade da melhor idade a, incluindo palestras com profissionais em diversas áreas, levando conscientização do tema trabalhado e após cada atividade são oferecidos lanches para os participantes.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	Período de Execução	
	Início:01/2025	Término: 12/2025
Público Alvo: Adultos de 30 a 59 anos e idosos com 60 anos ou mais		
Capacidade Instalada: A Entidade está localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº16 Centro-Capão Bonito, com espaço de construção 136,23 m ² , tendo espaço com recepção, sala de digitação de notas fiscais, sala de atendimento social, dois quartos, dois banheiros, cozinha e sala de estar, sala administração, lavanderia e quintal amplo coberto para as atividades em grupos.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014		
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo como principal aliado durante o tratamento oncológico ou não, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com a família e usuários prevenindo ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária através dos serviços desenvolvidos na Entidade sendo as visitas sociais, atendimentos individual e grupo e oportunizando o acesso as informações sobre os direitos e sobre participação cidadã estimulando desenvolvimento do protagonismo dos usuários, alavancando a probabilidade de cura e sucesso em seu tratamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Período de funcionamento das atividades do Serviço: segunda a sexta-feira 8h às 17h• Capacidade de atendimento Adultos:85• Previsão de pessoas atendidas:85• Capacidade de atendimento Idosos: 105• Previsão de pessoas atendidas:105		
Localização: Rua Quintino Bocaiuva, 16 - Centro - Capão Bonito – SP.		

6. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo tem por finalidade complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária e aqueles em atendimento oncológico do nosso Município através de um



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

receptibilidade humanizada , contamos com equipe de colaboradores para complementar as atividades desenvolvida no serviços de convivência e fortalecimento de vínculo para idoso e adultos, através dos atendimentos domiciliares, encontros em grupos, palestras com diversos temas , com a parceria do Município é de suma importância o valor destinado a nossa instituição para custeio do recursos humano utilizado dentro do serviço.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Identificação das necessidades e vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários do SCFV e suas famílias.

- Análise das condições socioeconômicas e acesso dos seus direitos sociais para melhor convivência na comunidade.
- Promover a integração social e comunitária dos usuários, fortalecendo os vínculos familiares e sociais.
- Oferecer atividades que promovam a autonomia, o protagonismo e o desenvolvimento pessoal dos participantes.
- Proporcionar espaços de acolhimento, escuta e apoio emocional para os usuários e suas famílias.

7.2. Objetivo específico para Adultos de 30 a 59 anos.

Custear profissionais e colaboradores para complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; - Possibilitar a ampliação do universo Informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

7.3. Objetivo específico para idosos (60 anos ou mais)

Custear profissionais e colaboradores a fins de contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

8. METODOLOGIA

A execução do SCFV, tendo em vista a realização de atividades semanais na sede da Entidade com presença do usuário ou membro da família, juntamente com profissional técnico assistente social e psicóloga sempre orientando sobre os acessos os benefícios e serviços socioassistenciais, assim interagindo um convívio para novas amizades e levando integração social.

Mapeamento das necessidades: Análise detalhada das necessidades, interesses e desafios dos usuários, por meio de pesquisas, entrevistas e grupos focais.

Diversificação de atividades: Oferecer uma variedade de atividades que atendam às diferentes necessidades e interesses dos usuários como reuniões, palestras, rodas de conversa, oficinas de dança, música e culinária baseadas nos eixos norteadores do SCFV que ajudem os usuários a desenvolverem habilidades sociais, emocionais, cognitivas e práticas que possam contribuir para sua autonomia e empoderamento.

Criação de um ambiente acolhedor: os serviços serão ofertados em um espaço físico que será apto e acolhedor, seguro e inclusivo, uma atmosfera de respeito mútuo, empatia e apoio entre os participantes e os facilitadores.

Planejamento: Promover reuniões participativas, e envolver os usuários e suas famílias onde possam contribuir com ideias, sugestões e feedback sobre as atividades propostas, além de estabelecer cronograma das atividades, propaganda e convite das mesmas por meio das redes sociais e telefonemas.

Fomento ao vínculo social: Promover oportunidades para os usuários interagirem entre si, compartilhem experiências e construam relações de apoio mútuo. Atividades de grupo, como jogos cooperativos, dinâmicas de grupo e projetos colaborativos, será muito útil para fortalecer os laços sociais.

Parcerias com outras instituições: Estabelecer parcerias com outras instituições locais, como escolas, unidades de saúde, organizações da sociedade civil e empresas, para ampliar o alcance e os recursos do serviço, bem como para promover a integração dos usuários na comunidade.



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

9. MONITORAMENTO

Avaliação e ajuste contínuo:

Avaliações, periódicas do serviço para monitorar o progresso dos usuários, a satisfação com as atividades e identificar áreas de melhoria. Utilizado o feedback dos usuários e dos facilitadores para ajustar e aprimorar constantemente o serviço.

- Utilização de diferentes fontes de dados, como registros de presença, relatórios de atividades, entrevistas com usuários e equipe técnica, entre outros.
- Comparação dos resultados obtidos com os indicadores de desempenho previamente definidos, buscando verificar se as atividades estão contribuindo para o atendimento das necessidades dos usuários e o cumprimento dos objetivos do serviço e das metas estabelecidas.

9.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.2 Atividade Desenvolvida para Adultos e seus familiares

É um serviço que proporciona aos usuários e seus familiares atividades de integração social e fortalecimento de vínculos, que são:

Luz Divina: atividade visa levar apoio psicológico e psicossocial aos assistidos e familiares através de atendimento individual, dinâmicas de grupo, palestras, rodas de conversa e visitas domiciliares, no intuito de promover orientação, escuta analítica e troca de experiência, auxiliando assim na evolução do tratamento dos envolvidos.

Luz do Saber: atividade com a assistente social e orientador social, visando a busca ativas de famílias em vulnerabilidade social, para acolhimento, escuta, e inclusão para atividades, além de roda de conversa e atendimento em grupo para fins



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

de conhecimentos dos direitos, deveres e assuntos diversos de acordo com a demanda e necessidade dos usuários

Passeio Cidadão: passeios culturais para os usuários e familiares.

Oficina de Sabor: atividade de preparação de doces e salgados com objetivo de ensinar novas receitas culinárias, e também adquirir o aprendizado do reaproveitamento de alimentos direcionado a uma boa alimentação saudável.

Oficina de Dança: atividade desenvolvida por uma voluntária na qual nós reunimos uma vez na semana, com ensinamento de dança trabalhando autoestima, agilidade, melhora as relações interpessoais e a concentração dos participantes.

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
LUZ DIVINA	Psicóloga	1	1 vez na semana	4 horas			10
LUZ DO SABER	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez na semana	4 horas			15
PASSEIO CIDADÃO	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez no mês	1 vez no mês			20
OFICINA DO SABOR	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	3 horas			15
OFICINA DE DANÇA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	2 horas			15
OFICINEIRA DE MUSICA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	1 hora			10
						TOTAL	85

11.3 Atividade Desenvolvida para Idosos e seus familiares

É um serviço mais específico que proporciona aos usuários e seus familiares atividades de integração social e fortalecimento de vínculos, que além dos que foram citados anteriormente ofertamos para este público:



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

Atividade 100% Diversão e Lazer na 3ª Idade: Atividade realizada na presença da equipe técnica Assistente Social e Psicóloga onde nossos encontros serão realizados uma vez no mês com atividade em grupo, passeio, dinâmicas, gincanas, danças e ginástica laboral na presença de um voluntário ou oficineiro. Os atendimentos individuais tanto com a psicóloga e assistente social sempre que houver necessidade será acolhido no momento da demanda.

Oficina do Sabor: realizada cada quinze dias, onde são ensinados a preparar deliciosos pratos culturais e locais, com reaproveitamento dos alimentos, onde os levam a praticar o direito de ser, autonomia, cultura, saúde e amor pelo alimento.

Corpo e movimento: Atividade física e laboral, somente com o peso do próprio corpo respeitando as limitações da 3ª idade, visando buscar a interação social, autonomia, autoestima, saúde e conhecimento sobre seu corpo.

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
LUZ DIVINA	Psicóloga	1	1 vez na semana	4 horas			15
LUZ DO SABER	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez na semana	4 horas			15
PASSEIO CIDADÃO	ASSISTENTE SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL	1	1 vez no mês	4 horas			20
OFICINA DO SABOR	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	3 horas			20
OFICINA DE DANÇA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	1 hora			20
OFICINA DE MUSICA	OFICINEIRA	1	1 vez na semana	2 horas			15
						TOTAL	105



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Plano de Aplicação de Repasses Municipais						
Item	Natureza da Despesa		Valores (R\$)			Total ANUAL
	SALÁRIO COLABORADORES FÉRIAS.	RH 13° E	Qtde.	Concedente	Proponente	
01	Assistente social		1	30.000,00		30.000,00
	Aux. Administrativo		1	30.000,00		30.000,00
TOTAL						60.000,00

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais						
Item	Natureza da Despesa		Valores (R\$)			Total Anual
	SALÁRIO COLABORADORES FÉRIAS.	RH 13° E	Qtde.	Concedente ANUAL	Proponente ANUAL	
01	Motorista		1	22.992,23	4.607,77	27.600,00
01	Faxineira		1	19.391,17	4.608,83	24.000,00
TOTAL				42.383,40	9.216,60	51.600,00



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

12. CAPACIDADE INSTALADA

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção: 02 computadores; 01 copiadora e fax; balcão, 01 armário; 01 telefone sem fio; 01 poltrona dois lugares, 02 poltrona dois lugares; 04 cadeiras.	01
Sala de Atendimento (Social): 02 mesas, 02 armários, 01 computador e 04 cadeiras	01
Sala de Estar: 01 poltrona do Papai, 01 jogo de sofá c/ dois lugares, 02 poltronas dois lugares, 01 estante, 01 tv, 01 jogo de mesa c/ 8 cadeira e 01 lousa para aviso.	01
Quarto Feminino- 02 guarda roupas de casal, 03 camas solteiro, 01 cômodas e 01 baú.	01
Cozinha Americana: 01 mesa com quadro cadeiras, 01 armário embutido, 01 fogão, 01 geladeira, 01 freezer.	01
Sala de Administração: 03 computadores, 01 telefone, 03 mesas, 02 armários grande, 02 armários pequeno. 01 ar-condicionado, 02 impressoras.	01
Sala de Arquivos: 03 estantes com pastas dos assistidos, 01 armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04 cadeiras e 01 impressora	01
Sala de Arquivos: 03 estantes com pastas dos assistidos, 01 armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04 cadeiras e 01 impressora	01
Garagem: 01 carro, 01 corrimão para acessibilidade.	01
Lavanderia: 03 geladeiras 02 tanguês, 01 maquinas de	01



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

ralar milho e 01 maquina lavar roupa e 01 banheiro.	
Sala de Arquivos: 03 estantes com pastas dos assistidos, 01 armário arquivo, 01 computador, 02 mesas, 04 cadeiras e 01 impressora	01
Garagem: 01 carro, 01 corrimão para acessibilidade.	01
Quintal Amplo para atividades: 10 cadeiras de plástico, 01 carro palio, 05 mesas, 02 toldos, 02 bancos madeira	01
Entrada com acesso sensibilidade com corrimão	01
Deposito: 04 armários de alumínio, 01 freezers vertical, 04 prateleiras de madeira.	01
Banheiro Feminino / Masculino: 01 vaso sanitário, 01 pia e 01 chuveiro	02
Quintal Amplo para atividades: 10 cadeiras de plástico, 01 carro palio, 05 mesas, 02 toldos, 02 bancos madeira	01
Sala para Bazar – (Fundo): 02 armários, 04 balcões e 05 araras.	01

14. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

- Capacidade de atendimento Adultos: 85
- Previsão de pessoas atendidas: 85
- Capacidade de atendimento Idosos: 105
- Previsão de pessoas atendidas: 105

15. ESTRUTURA:

A Entidade está instalada em uma casa ampla, localizada no centro de nossa cidade **na qual se tem:**

Recepção	
Quantidade	Descrição
02	Computador
01	Copiadora
01	Balcão



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

01	Telefone sem fio
04	cadeira
01	Poltrona dois lugares

Sala Atendimento Social	
Quantidade	Descrição
01	Computador
02	Mesa
04	Cadeira
02	Armário
Quantidade	Sala de Arquivo
03	Estante
02	Mesas
01	Computador
04	Cadeira
01	impressora
Quantidade	Sala de Estar
01	Poltrona do Papai
01	Jogo de poltrona 2 lugares
02	Poltrona de um lugar
01	Estante
01	Tv
01	Jogo de mesa c/ oito cadeira
01	Lousa para avisos
Quantidade	Cozinha Americana



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

tidade	
01	Mesa com 4 cadeira
01	Fogão
01	Freezer
02	Geladeira
01	Armário de parede com 5 porta me cima e 5 portas na parte de baixo
Quantidade	Quarto Feminino
03	Cama
02	Guarda-roupas
01	Cômoda
01	Baú de madeira
Quantidade	Quarto Masculino
05	Cama de solteiro
01	Máquina de costura
Quantidade	Deposito
04	Armário de alumínio
04	Prateleira de madeira
01	Freezer

Lavanderia	
Quantidade	Descrição
03	Geladeira
02	Tanque de barro
01	Maquina lavar roupa



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
 – SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

01	Maquina ralar milho
Quantidade	Garagem quintal para atividade
01	Carro palio
10	Cadeira de plástico
05	Mesa de Plástico
02	Toldo
Quantidade	Garagem 1
01	Entrada com acesso acessibilidade com corrimão.
01	Automóvel Ford ká
Quantidade	Sala de Administração
03	Computador,
01	Telefone
03	Mesa
02	Armário grande
02	Armário pequeno
02	impressora
01	Acondicionado
Quantidade	Bazar
01	mesa
04	balcão
02	Armário
05	Araras
Quantidade	Banheiro Feminino e Masculino
01	Vaso sanitário



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

01	pia
01	Chuveiro

16. RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
nível médio/funções administrativas	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Motorista	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Administrativo	Nível Médio	44 horas semanais	5 dias na semana	CLT
Assistente Social	Nível Superior	30 horas semanais	5 dias na semana	Prest./ Serv.
Psicóloga	Ensino Superior	20 horas mensais	1 dia na semana	Prest./Serv.
Oficineiro Culinária	Ensino Médio	20 horas mensais	1 dia na semana	Prest./Serv.
Oficineiro Música	Ensino Médio	10 horas mensais	1 dia por semana	Prest./Serv.
Oficineiro de Dança	Ensino Médio	10 horas mensais	1 dia por semana	Prest./Serv.
Orientador Social	Ensino Médio	44 horas	5 dias	Prest./Serv.

17. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito, CNPJ n.07.869.354,0001-16 DECLARA que dispõe de instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas qual será realizado no espaço físico localizado na Rua: Quintino Bocaiúva, 16, Centro CEP: 18.300390 – nesta cidade de Capão Bonito, possuindo 650m² (área terreno) e 407,25m² de área construída e pertencente ao quadro de RH acima, estando de acordo com NOB RH SUAS.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Estadual	3.531,95	3.531,95	3.531,95	3.531,95	3.531,95	3.531,95
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Estadual	3.531,95	3.531,95	3.531,95	3.531,95	3.531,95	3.531,95
Federal						

Proponente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	768,05	768,05	768,05	768,05	768,05	768,05
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	768,05	768,05	768,05	768,05	768,05	768,05

13. DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data: 27/11/2024



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

Proponente: (Carimbo e Assinatura)	 Celia Lincoln Presidente - GVCC RG.7.769.733-9
---	---

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais;

- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;

- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,

- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	27/11/2024
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	



GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO – SP

Rua Quintino Bocaiuva, 166 – fone: 15-3542-4331 – Centro – CEP 18300-390 – Capão Bonito
– SP – CNPJ 07.869.354.001-16 email: gvcc@hotmail.com site: gvcc.org.br

	 Deni Alves S. Proença CRESS/SP - 74409 Assistente Social
--	---

14. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	C.Bo, 12/12/2024
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	 Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal